



PORTARIA Nº 0705/2022-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos e deliberações do Processo nº 2022.126.1008613PA, referente à concessão de férias ao servidor **CARLOS EDUARDO FARO DA SILVA**, matrícula nº 0343552-027, e conforme autorização da Chefia imediata, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei Ordinária 7.502/1990; e

CONSIDERANDO que o servidor supramencionado possui 30 (trinta) dias de férias não usufruídas, referentes ao aquisitivo **18/06/2021-17/06/2022**, sustadas pela Portaria nº 0405/2022-GP/IPMB;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o usufruto de 15 dias de férias ao servidor **CARLOS EDUARDO FARO DA SILVA**, matrícula nº 0343552-027, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário, referentes ao aquisitivo **18/06/2021-17/06/2022**, para afastamento no período de **02 a 16 de dezembro de 2022**, restando 15 dias para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 16 de novembro de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB